DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 1.997

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA E EU, JOÃO MAULIN , PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, e consequentemente acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 1.997, Processo TC nº 1850/026/98.

ARTIGO 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1999

JOÃO MAULIN
PRESIDENTE